

VANUZA MARIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 049.047.913-80, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Técnica de Execução dos Serviços Socioassistenciais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA, para fazer constar como servidora nomeada a Sra. **VANUZA MARIA DOS SANTOS COSTA**.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de janeiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

***Republicada por ter saído com incorreção anterior**

Portaria nº 158/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EZEQUIEL SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 864.635.433-49, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico do Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 21 de janeiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

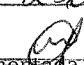
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.01/CLHO-00159 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 10.835.928/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Sergio Ricardo Viana Bastos - Secretária Municipal de Administração, planejamento e finanças.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.01/CLHO-00151 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 10.835.928/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Maria Elizabeth Ferreira das Neves - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.01/CLHO-00154 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 10.835.928/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Fls. 236
Ass. 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.01/CLHO-00156 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 10.835.928/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais) Mirian Andrade dos Santo - Secretária de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Código identificador: 97f927f470cfc13cb31e7e4f666afbaa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO Nº 067/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 067/2021, de 12 de fevereiro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Sr.(a) **JANE MARY LIMA DE MORAES SANTOS - PROFESSOR - Concursado(a), Lotado(a) na Secretaria Mun de Educação** o(a) qual é portador(a) do RG n.º 54450926-SSP/MA e CPF n.º 563.597.213-68, para o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4308e68c9fd7ea9058a73eefd9e5e7b0

DECRETO Nº 068/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 068/2021, de 12 de fevereiro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da